

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**OUTLET DA BELEZA COSMÉTICOS LTDA., ANDERSON LUIZ DA SILVA ME, RFR COSMÉTICOS ONLINE LTDA, ALS  
COSMÉTICOS ONLINE LTDA, RKOS COSMÉTICOS ONLINE LTDA  
("GRUPO OUTLET DA BELEZA")**



Processo nº 1002021-25.2023.8.26.0260

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1º RAJ de São Paulo

1

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) das empresas **OUTLET DA BELEZA COSMÉTICOS LTDA.** (“Outlet”), **ANDERSON LUIZ DA SILVA ME** (“Anderson”) **RFR COSMÉTICOS ONLINE LTDA.** (“RFR”), **ALS COSMÉTICOS ONLINE LTDA.** (“ALS”) e **RKOS COSMÉTICOS ONLINE LTDA.** (“RKOS”) compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. A **estrutura societária** das Recuperandas
3. O **passivo concursal** das Recuperandas
4. O **passivo tributário** das Recuperandas
5. A **posição do quadro de empregados**
6. As **informações contábeis e financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2023, com destaque para o mês de **novembro** organizada da seguinte forma para cada Recuperada:
  - Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações;
  - Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; e
  - Demonstração do Resultado dos Exercícios.
7. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades das Recuperandas.**

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS E QUALIDADE DA INFORMAÇÃO: METODOLOGIA DAS ANÁLISES E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As análises subsequentes foram realizadas com base no material encaminhado pelas Recuperandas.

Algumas considerações – relacionadas aos controles e à qualidade dos dados financeiros, gerenciais e contábeis produzidos e fornecidos pelos representantes e responsáveis à frente da administração das Recuperandas – devem ser avaliadas pelos usuários deste relatório.

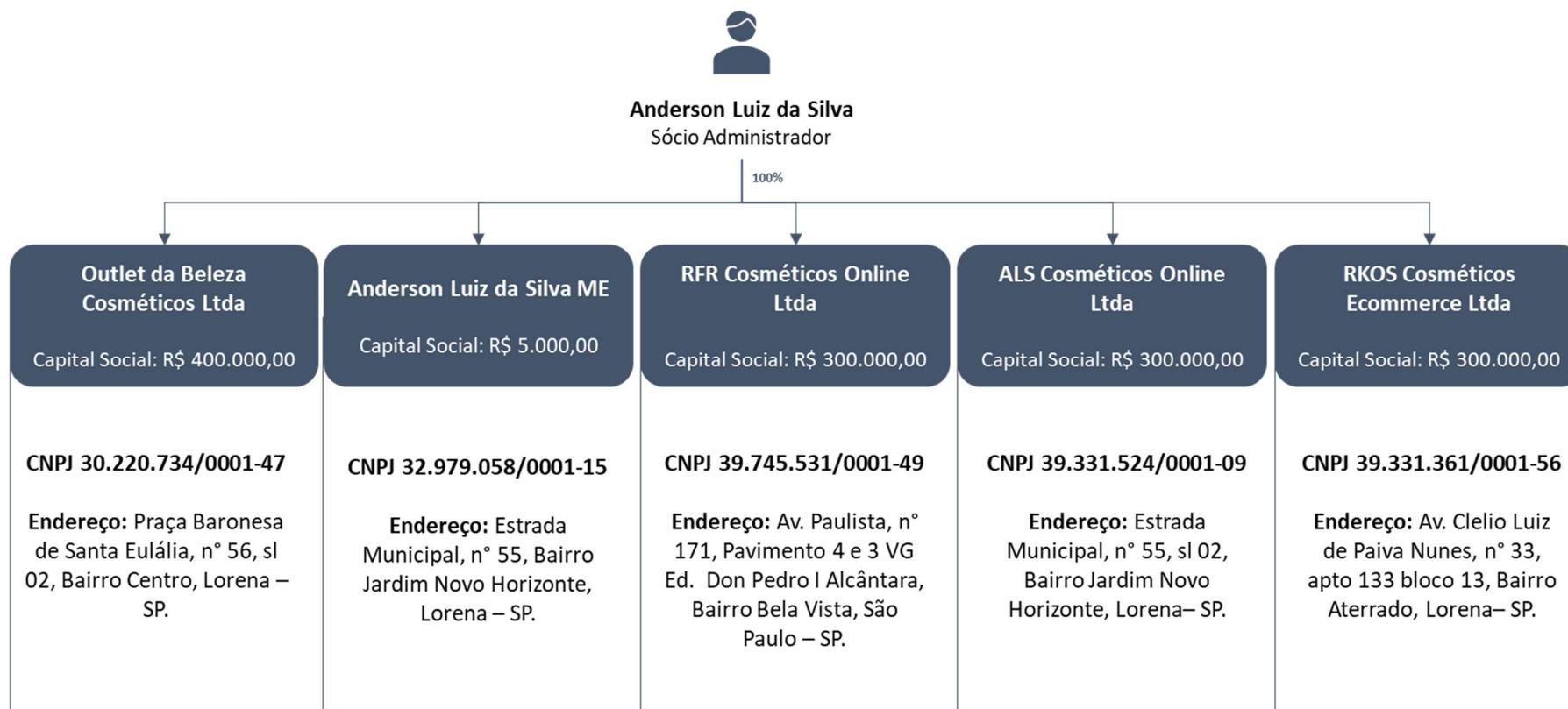
- Todas as informações apresentadas no presente documento são de responsabilidade das Recuperandas, pois foram fornecidas por elas;
- A contabilidade das Recuperandas é terceirizada e não é auditada;
- Conforme pode ser verificado no decorrer deste Relatório, há diversos ajustes que requerem esclarecimentos e não tiveram a sua regularidade verificada pela Administradora Judicial.
- O Grupo Recuperando segue sendo questionado, no entanto, há diversos pontos sem retorno. A Administradora Judicial segue apontando a necessidade de esclarecimentos, notadamente com documentos e de acordo com as normas contábeis. As repercussões serão trazidas ao longo da fiscalização mensal nos RMAs e, eventualmente, mediante manifestação nos autos pela auxiliar do juízo.

## 1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO OUTLET DA BELEZA.		
Processo nº 1002021-25.2023.8.26.0260 - 1ª VARA REGIONAL – 1ª RAJ DAS CAPITAL/SP		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
06/09/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
16/11/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 882/889)	Art. 52
22/11/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 895/897)	-
22/11/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 904)	Art. 33
12/12/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
30/01/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
22/01/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
15/03/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
22/04/2024	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
-	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ)	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
22/05/2024	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

## 2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA – GRUPO OUTLET DA BELEZA

O Grupo Outlet da Beleza é composto por 5 (cinco) empresas, e têm como único sócio e administrador o Sr. Anderson Luiz da Silva (“Sr. Anderson”). Abaixo segue os dados resumidos de cada uma das empresas.



Em que pese os documentos societários das Recuperandas Outlet (fls. 24/57 e fls. 134/135), Anderson (fls. 58/71) e RKOS (fls. 119/132 e fls. 142/143) indicarem a existência de filiais, nas diligências iniciais realizadas pela Administradora Judicial, o Sr. Anderson, informou que todas encontram-se inativas e pendente a formalização de baixa perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). O representante legal reforçou que as filiais foram abertas em locais estratégicos onde ocorria a distribuição e o armazenamento das mercadorias.

Ainda, conforme diligência remota realizada pelos prepostos da Administradora Judicial, as Recuperandas alteraram o endereço do seu único estabelecimento comercial para Praça Baronesa Santa Eulália, 56, Fundos, Centro, Lorena/SP, CEP, 12600-180. À fl. 1.416, as Recuperandas informaram a mudança, juntando as minutas de alteração de contrato social a serem protocoladas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

### **3. PASSIVO CONCURSAL – GRUPO OUTLET DA BELEZA**

Os quadros abaixo indicam o passivo concursal atribuído a cada Recuperanda, destacando-se que a RFR não possui passivo concursal, em que pese o balanço de agosto/2023 (fl. 401) apontar passivo de R\$ 299.992,90 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Questionada, a Recuperanda RFR informou que o valor, na realidade, se refere ao “patrimônio líquido”. Contudo, foram solicitados esclarecimentos adicionais, pois a situação evidencia equívoco nos lançamentos contábeis.

	Outlet da Beleza Cosméticos Ltda		Anderson Luiz da Silva ME		RFR Cosméticos Online Ltda		ALS Cosméticos Online Ltda		RKOS Cosméticos Online Ltda	
Classe	Crédito (R\$)	Nº Credores	Crédito (R\$)	Nº Credores	Crédito (R\$)	Nº Credores	Crédito (R\$)	Nº Credores	Crédito (R\$)	Nº Credores
Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	7.926	1
Quirografários	3.429.025	15	539.240	4	-	-	121.346	2	310.992	3
<b>Total</b>	<b>3.429.025</b>	<b>15</b>	<b>539.240</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>121.346</b>	<b>2</b>	<b>318.918</b>	<b>4</b>



Da dívida total arrolada na Recuperação Judicial (fls. 179/180), 94% concentram-se nos 12 (doze) credores destacados no quadro a seguir:

<b>Principais Credores</b>			
<b>Classe</b>	<b>Credor</b>	<b>Crédito (R\$)</b>	<b>Recuperanda</b>
Quirografários	Dex Distribuidora de Cosméticos	850.000	Outlet
Quirografários	Vegan do Brasil Ind. Cosméticos - Truss	800.000	Outlet
Quirografários	Unika Com. de Produtos Domésticos	721.000	Outlet
Quirografários	Sérgio Videira Macedo	450.000	Outlet
Quirografários	Escute Cosméticos Ltda	427.000	Anderson
Quirografários	Mercado Livre Com. de Atividades de Internet Ltda	173.167	RKOS
Quirografários	Mercado Livre Com. de Atividades de Internet Ltda	180.555	Outlet
Quirografários	Americanas S/A	102.388	ALS
Quirografários	Americanas S/A	102.388	Anderson
Quirografários	Itaú Unibanco S/A	128.308	Outlet
Quirografários	Banco Santander (Brasil) S/A	128.224	RKOS
Quirografários	Banco Original	70.513	Outlet
<b>Total</b>		<b>4.133.543</b>	

Segundo as Recuperandas, os créditos de Dex, Vegan do Brasil e Unika, se referem à aquisição de mercadorias. Já o crédito de Sérgio Videira Macedo compreende operação de mútuo. A Administradora Judicial solicitou informações complementares a respeito da composição dos créditos para fins de cumprimento ao disposto no art. 7º da LRE, cujos trabalhos estão em curso para finalização e as conclusões serão apresentados nos autos dentro do prazo legal.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### 4. PASSIVO TRIBUTÁRIO – GRUPO OUTLET DA BELEZA

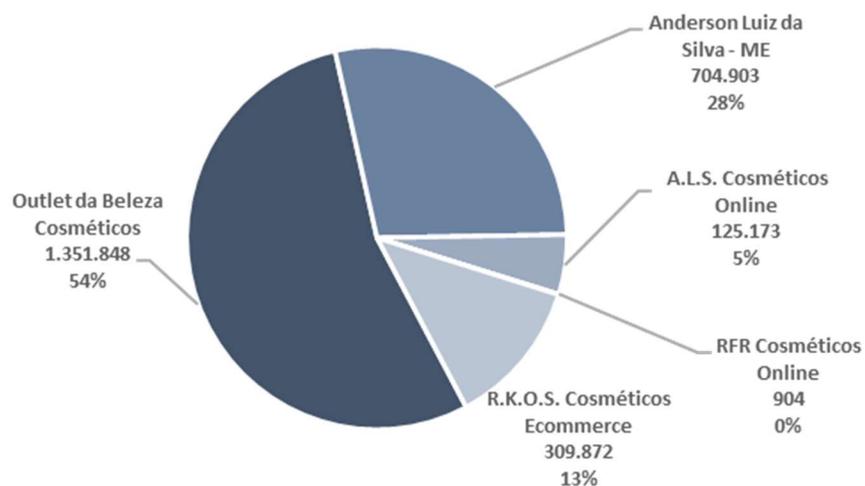
Para simples visualização, em novembro, o passivo tributário federal contabilizado do Grupo Recuperando permaneceu no valor de R\$ 2,49 milhões em novembro, conforme detalhes que seguem abaixo:

Tributos em aberto	Outlet da Beleza Cosméticos	Anderson Luiz da Silva - ME	A.L.S. Cosméticos Online	RFR Cosméticos Online	R.K.O.S. Cosméticos Ecommerce	Total
PIS	73.474	506	-	-	-	73.980
COFINS	339.111	2.336	-	-	-	341.447
IRPJ	243.976	42.998	-	-	-	286.975
CSLL	149.628	26.459	-	-	-	176.087
FGTS	-	1.267	-	-	-	1.267
INSS	5.320	4.142	-	-	5.854	15.317
SIMPLES NAC	470.482	627.819	125.173	-	304.018	1.527.491
INSS (SIEF)	-	-	-	904	-	904
ICMS	69.857	-	625	-	-	69.232
<b>Total</b>	<b>1.351.848</b>	<b>704.903</b>	<b>125.173</b>	<b>904</b>	<b>309.872</b>	<b>2.492.699</b>

Fonte: Balancetes mensais de novembro/23

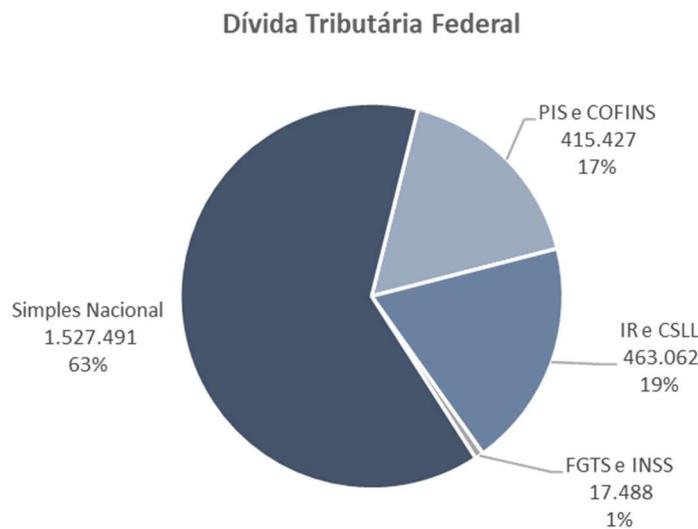
As informações contabilizadas estão próximas com o passivo fiscal indicado pela União Federal às fls. 1.261/1.288. Do total devido ao fisco, cerca de 54% têm origem na Outlet da Beleza Cosméticos Ltda., principal empresa do Grupo:

**Passivo Tributário por Empresa (R\$)**



No que tange à natureza da dívida tributária, verifica-se que 97% origina-se no âmbito federal, destacadamente no valor devido a título de Simples Nacional (R\$ 1,5 milhões):

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Em novembro, não se verificou movimentação de pagamento do passivo tributário de nenhuma das Recuperandas, tampouco das obrigações trabalhistas e previdenciárias (INSS e FGTS), apenas a contabilização de provisão mensal dos impostos correntes.

Conforme os relatórios fazendários, o Grupo Outlet da Beleza somava, em agosto/23, R\$ 3,7 milhões, entre obrigações em aberto e inscritas em dívida ativa, valor superior àquele contabilizado no balancete mensal de novembro. Questionada quanto às diferenças apontadas, a Recuperanda informou que os valores constantes nos demonstrativos mensais não foram atualizados com juros e multas, tampouco foram realizadas as baixas dos impostos pagos no passado.

No tocante ao equacionamento do passivo tributário, é relevante destacar que o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) acostado às fls. 1.150/1.260, embora não indique expressamente a forma consta a previsão de que “*A Recuperanda buscará obter após a homologação do PRJ, a concessão, seja por via judicial ou administrativa, de parcelamento ou transação das dívidas tributárias*”, sendo que as projeções ali apresentadas teriam considerado a “*simulação dos parcelamentos tributários federais, estaduais e municipais.*”

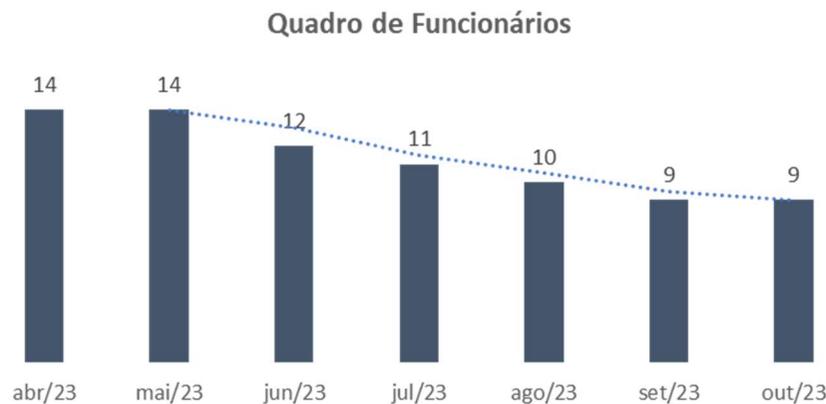
O Grupo Recuperando noticiou que pretende colocar em dia o passivo tão logo as instituições fazendárias sejam oficiadas sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, dado que planeja aderir aos parcelamentos especiais de que trata o art. 43 da Lei 13.043. Recentemente, a Recuperanda Outlet informou ter efetuado negociação do saldo em aberto de INSS e da Dívida Ativa, disponibilizando as guias de recolhimento referentes à competência de dezembro/23. Solicitou-se a apresentação do extrato de parcelamento ou transação tributária para validação da negociação dos débitos, e eventuais documentos serão analisados e vinculados aos próximos relatórios.

## 5. EMPREGADOS

Em novembro, as Recuperandas não apresentaram documentação relacionada ao quadro de funcionários – folhas de pagamento ou relatório interno do Grupo -, impossibilitando a visualização de eventuais modificações.

Em diligência remota realizada em 27 de fevereiro de 2024, a preposta das Recuperandas, Sra. Verusca Ribeiro Moraes, confirmou que existem 8 (oito) funcionários no total, sendo que 1 (uma) funcionária está de licença-maternidade.

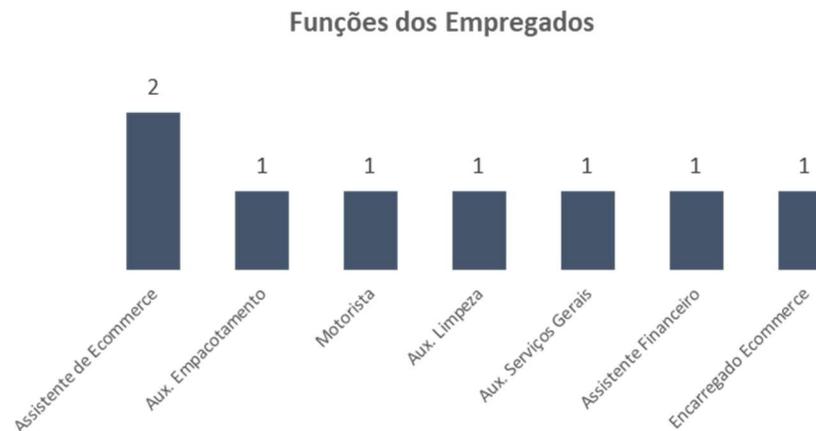
O Grupo Recuperando contava com 8 (oito) empregados, contratados em regime CLT, e 1 (uma) estagiária, gerando gastos remuneratórios de R\$ 15,6 mil:



Fonte: Folhas de Pagamento da ALS e RKOS de abril a outubro/23

Segundo as Recuperandas, as únicas empresas que possuem empregados são a ALS (2 funcionários) e a RKOS (6 funcionários e 1 estagiário), que exercem suas atividades para todo o Grupo Outlet da Beleza, desempenhando as seguintes funções:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Ressalta-se que, conforme mencionado no item ‘3. Passivo Tributário’, não houve registro de pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias na competência de novembro.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### 5.1 Outlet da Beleza Cosméticos Ltda (“Outlet”)

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
<b>Ativo Circulante</b>		<b>10.156.804</b>	<b>10.176.056</b>	<b>10.123.359</b>
Disponível	1.1	142.117	142.120	110.709
Clientes	1.2	10.014.687	10.033.935	10.012.650
Outros Créditos	1.3	-	-	-
Estoque	1.4	-	-	-
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>257.600</b>	<b>293.951</b>	<b>346.648</b>
Outros Créditos	1.3	-	36.351	89.048
Imobilizado	1.5	257.600	257.600	257.600
<b>Total Ativo</b>		<b>10.414.405</b>	<b>10.470.007</b>	<b>10.470.007</b>
Passivo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
<b>Passivo Circulante</b>		<b>4.927.199</b>	<b>4.946.354</b>	<b>4.948.622</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.1	-	-	-
Fornecedores	2.2	3.583.713	3.594.506	3.596.774
Obrigações Tributárias	2.3	1.343.486	1.351.848	1.351.848
Obrigações Trab. e Prev.	2.4	-	-	-
Outras Obrigações	2.5	-	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	2.5	<b>5.487.206</b>	<b>5.487.206</b>	<b>5.487.206</b>
Capital Social		400.000	400.000	400.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		5.087.206	5.087.206	5.087.206
<b>Total Passivo</b>		<b>10.414.405</b>	<b>10.433.560</b>	<b>10.435.828</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## Notas Explicativas (“NE”)

### ATIVO

#### 1.1 Disponível

As disponibilidades da Recuperanda são compostas pelo caixa geral e pelas contas bancárias, os quais totalizam R\$ 110,7 mil em novembro e movimentaram, durante o período, cerca R\$ 73 mil entre entradas e saídas. Não foi possível validar o saldo contabilizado, tampouco a natureza das movimentações registradas, ante a ausência dos extratos bancários mensais e do razão contábil das rubricas.

A Administração Judicial informa que se encontra pendente de esclarecimentos o destino do valor de R\$ 488 mil lançado no exercício final de 2022, os quais não foram visualizados na rubrica no início de 2023, pois não foram disponibilizados os extratos bancários, demonstrativos financeiros – balancete mensal e razão contábil. Recentemente, a Recuperanda informou que está

trabalhando para obtenção das informações requeridas, de forma que o mérito seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

Segue pendente, ainda, a apresentação dos comprovantes dos valores declarados em caixa, bem como o extrato bancários da conta vinculada à instituição financeira Santander, cuja movimentação foi verificada no razão contábil do outubro. Eventuais documentos disponibilizados serão analisados e comporão os próximos relatórios.

#### 1.2 Clientes

A Recuperanda não registrou vendas em novembro, de forma que não foram emitidas novas duplicatas no período. A retração observada na rubrica decorre da baixa de R\$ 21,2 mil do saldo a receber de clientes, movimentação não validada pela Administração Judicial, em virtude da limitação das informações.

Anteriormente (outubro/23), solicitada a apresentar o relatório contas a receber, a Recuperanda informou que, por trabalhar com vendas

online, não seria possível provisionar os recebimentos do mês. Reiterou-se a solicitação, pontuando que o relatório financeiro requerido se trata de controle interno de vendas efetuadas, não se confundindo com provisionamento de recebíveis. Em novembro, a Outlet disponibilizou diversas notas fiscais para validação, documentação que, devido ao extenso volume, encontram-se em análise pela Administradora Judicial. Ressalta-se que o envio das referidas notas não exime a Recuperanda da disponibilização do relatório de recebíveis, cuja disponibilização foi novamente solicitada.

### 1.3 Outros Créditos

O grupo de contas apresentou movimentação a partir de setembro/23, ocasião em que foram contabilizados empréstimos a terceiros no montante de R\$ 36,3 mil. Em novembro, a Outlet registrou o crescimento da mencionada rubrica, encerrando o período com R\$ 89 mil em empréstimos de origem desconhecida:

Outros Créditos (R\$)	2022	set/23	out/23	nov/23
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.299.003</b>	-	-	
Empréstimo Intercompany	606.590	-	-	
Dividendos a receber	158.767	-	-	
Adiant. a fornecedores	4.532.727	-	-	
Tributos a compensar	918	-	-	
Títulos a receber	-	-	-	
Lucros distribuídos	-	-	-	
Outros créditos	-	-	-	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>103.309</b>	<b>36.351</b>	<b>36.351</b>	
Títulos a receber	3.309	-	-	
Empréstimos a terceiros	100.000	36.351	36.351	89.048

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Anteriormente (fls. 985), a Administração Judicial destacou o saldo de R\$ 4,2 milhões em adiantamentos a fornecedores registrados ao final do exercício de 2022, cujo valor foi integralmente baixado em janeiro/23, sem indicação do destino nos demonstrativos contábeis do período. Questionada quanto ao mérito, a Recuperanda informou tratar-se de saldo “*acumulado desde 2020, não foi baixado pela contabilidade anterior. Será feito a correção neste CNPJ, no fechamento de balanço em 2023*”. Complementou, ainda que o saldo

será baixado “*como ajuste de exercícios anteriores, direto no patrimônio líquido.*”.

Em outubro, a Administração Judicial realizou novos questionamentos à Outlet, solicitando esclarecimentos objetivos quanto ao destino dos valores contabilizados no grupo de contas ‘*outros créditos*’ até o término de 2022 e inexistentes nos demonstrativos de janeiro de 2023. Ademais, solicitou-se a documentação comprobatória dos empréstimos contabilizados entre setembro e novembro. Em resposta, a Outlet limitou-se a sublinhar que os empréstimos *intercompany* tratam-se de transações entre o Grupo Recuperando, acrescentando que “*uma paga a conta da outra*” e que será efetuado ajuste contábil no patrimônio líquido.

No que tange ao saldo de dividendos a receber (R\$ 158 mil), a empresa informou tratar-se de “*notas fiscais de vendas não baixadas, conforme pagamento; será ajustado no PL na conta ‘ajuste de exercícios anteriores’*”.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### 1.4 Estoques

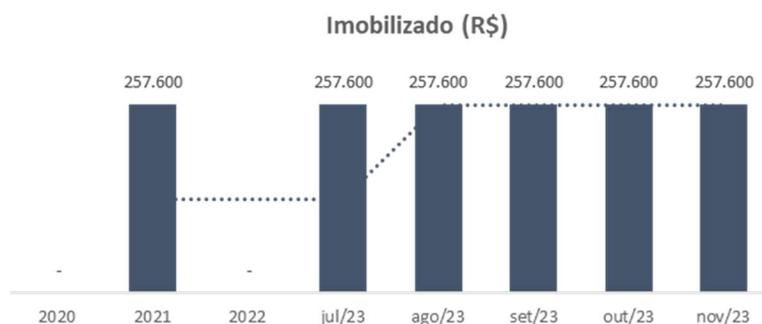
Somente entre o exercício de 2022 e a competência de junho/23 a Outlet contabilizou estoques, no demais períodos a rubrica permaneceu com saldo zerado. Questionada quanto às operações de administração dos estoques, a Recuperanda informou que o estoque é efetuado por planilha, e a contagem de forma “manual” e diária. Acrescentou, ainda, que as decisões de compras são feitas conforme a diminuição do estoque gerado por vendas e efetuadas por meio do CNPJ da empresa RKOS.

Ressalta-se que o Grupo Outlet da Beleza apresentou inventário de estoques atualizado para a competência de dezembro/23, o qual aponta saldo de R\$ 293 mil em mercadorias diversas. O controle apresentado refere-se à competência diversa daquela objeto do presente relatório, de forma que não foi possível validar a informação contabilizada.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 1.5 Imobilizado

Conforme balanços patrimoniais de 2020 a 2022, a Recuperanda apresentou saldo de imobilizado apenas no exercício de 2021 (R\$ 257 mil), o qual foi integralmente zerado no ano seguinte (2022). Em 2023, contudo, a empresa iniciou a competência de janeiro novamente com saldo de R\$ 257 mil em bens imobilizados, montante que perdura até a atual competência:



Questionada quanto à movimentação supra exposta, a Recuperanda informou novamente ter ocorrido um equívoco relacionado à

contabilidade anterior e que será efetuado ajuste no encerramento de 2023. Em adição aos esclarecimentos, disponibilizou inventário do imobilizado, cujo saldo total (R\$ 169,9 mil) não condizia com o valor contabilizado nos demonstrativos contábeis de outubro (R\$ 257 mil). Na ocasião, a empresa foi questionada quanto às discrepâncias entre a contabilidade e o controle de bens, cujo retorno, novamente, foi de que houve erro contábil.

Para a competência de novembro, não foi remetido inventário atualizado do imobilizado, em que pese trate-se de solicitação mensal à empresa.

### PASSIVO

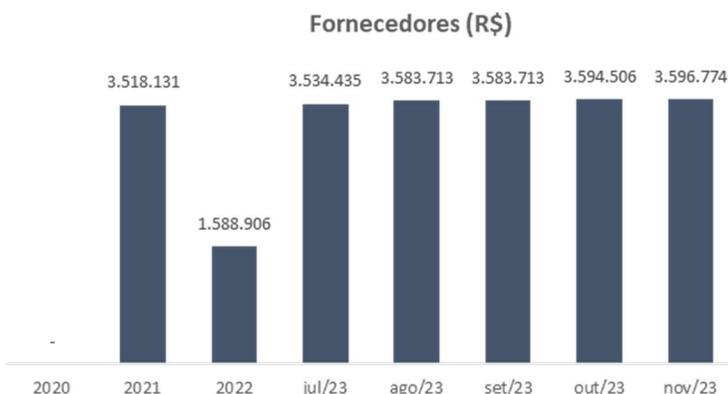
#### 2.1 Empréstimos

Em 2022, a Recuperanda havia registrado R\$ 160 mil em empréstimos no curto prazo, não havendo contabilização de outros mútuos nos demais períodos em voga. Destaca-se que os valores

devidos junto as instituições financeiras serão melhor aferidos pela Administração Judicial na análise de créditos que trata o § 2º do art. 7º da LRE.

## 2.2 Fornecedores

A Outlet passou a registrar saldo em fornecedores somente a partir do ano de 2021, conforme mostra-se a seguir:



Entre outubro e novembro, a dívida com fornecedores apresentou crescimento de 0,06% (R\$ 2,2 mil), cuja natureza não foi

identificada, ante a ausência do relatório razão da rubrica ou *aging list* de fornecedores do período.

A Administração Judicial reiterou, em novembro, a solicitação do relatório financeiro, sem o qual não é possível atestar a veracidade do saldo contabilizado nos demonstrativos contábeis.

## 2.3 Obrigações tributárias

Questões abordadas em item próprio.

## 2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

O grupo de contas apresentou saldo de R\$ 1,2 milhões em 2021 e encerrou a competência de 2022 com a monta de R\$ 23 mil. Em 2023, conforme demonstrativos contábeis apresentados pela empresa, o Outlet da Beleza iniciou o exercício com o saldo da rubrica integralmente zerado, permanecendo desta forma até a atual competência (novembro).



Questionada quanto à baixa dos referidos valores após o término do exercício de 2022, a Recuperanda informou que não houve, efetivamente, a quitação dos débitos, tratando-se de “erro contábil”.

### 2.5 Patrimônio líquido

Entre 2020 e novembro/23, o patrimônio líquido da Recuperanda apontou saldo positivo, em razão das contabilizações de lucros acumulados, conforme evidencia o gráfico abaixo:

Destaca-se, contudo, que os valores registrados a título de lucros acumulados não encontram ressonância com os resultados auferidos no Demonstrativo de Resultado do Exercício, o que também foi objeto de questionamentos à Outlet. Em resposta, a Recuperanda informou ter alterado a prestadora de serviços de contabilidade no exercício de 2023 e, por este motivo, os demonstrativos não teriam ‘acompanhado’ o saldo anterior. Acrescentou, ainda, que será realizado ajuste contábil no fechamento de balanço em 2023. A Administração Judicial reiterou o pedido de esclarecimentos, vez que as alegações da Outlet não elucidam o mérito abordado, ao que a

Recuperanda informou estar apurando eventuais erros. A questão continuará sendo acompanhada, e eventual manifestação por parte da Outlet comporá os próximos relatórios.

#### Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

DRE	set/23	out/23	nov/23
<b>Receita Bruta</b>	-	<b>55.834</b>	-
Deduções	-	(9.587)	-
<b>Receita Líquida</b>	-	<b>46.247</b>	-
Custos	-	1.135	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	<b>47.382</b>	-
Despesas c/ Vendas	-	(10.794)	-
Despesas Administrativas	-	-	(1.259)
<b>Resultado Operacional</b>	-	<b>36.588</b>	<b>(1.259)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	-	<b>(142)</b>	<b>(0)</b>
Despesas Financeiras	-	(142)	(0)
Receitas Financeira	-	-	-
<b>Resultado antes IR/CSLL</b>	-	<b>36.446</b>	<b>(1.259)</b>
Provisão IR/CSLL	-	-	-
<b>Resultado Líquido</b>	-	<b>36.446</b>	<b>(1.259)</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

#### Nota Geral - DRE

Em novembro, a Recuperanda não registrou receita decorrente de vendas, ou seja, não houve faturamento no período. Também não houve contabilização de custos no período.

No que tange às despesas operacionais da competência, estas somaram R\$ 1.259, decorrentes exclusivamente de dispêndios com os fornecedores 'Micro Work Informática' e 'Cybertech Informática', conforme movimentação dos demonstrativos contábeis.

Em outubro/23, a Recuperanda havia sido questionada quanto às discrepâncias no faturamento e nos descontos sobre a receita bruta daquele mês. Em resposta, a empresa alegou tratar-se de lançamento equivocado realizado pela contabilidade. No tocante aos **dispêndios financeiros**, acrescentou que **não reconhece juros e multas no resultado**, uma vez que os impostos em aberto estão contabilizados em seu valor originário, sem atualização.

Ao final da competência de novembro, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil de R\$ 1,2 mil**, em decorrência da ausência absoluta de receita para suportar as despesas do período.

Frisa-se que o resultado apresentado no período, assim como nas competências anteriores, não é passível de validação, em vista das diversas inconsistências apresentadas nas contas de resultado, destacadamente a ausência ou parcial contabilização de custos e despesas operacionais e financeiras em diversos períodos. A Administração Judicial segue solicitando esclarecimentos à Recuperanda, com o fito de identificar a evolução financeira e contábil da Outlet no período analisado.

**Anderson Luiz da Silva ME**

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**Balanco Patrimonial (R\$)**

Ativo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
<b>Ativo Circulante</b>		<b>5.594.995</b>	<b>5.597.940</b>	<b>5.597.559</b>
Disponível	1.1	4.998	4.999	4.998
Clientes	1.2	5.589.997	5.592.940	5.592.561
Outros Créditos	1.3	-	-	-
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>-</b>	<b>3.587</b>	<b>7.028</b>
Outros Créditos	1.3	-	3.587	7.028
<b>Total Ativo</b>		<b>5.594.995</b>	<b>5.601.527</b>	<b>5.604.587</b>
Passivo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
<b>Passivo Circulante</b>		<b>1.325.446</b>	<b>1.326.335</b>	<b>1.327.767</b>
Fornecedores	2.1	603.692	604.967	604.967
Obrigações Tributárias	2.2	705.032	704.646	704.903
Obrigações Trab. e Prev.	2.3	15.840	15.840	17.015
Outras Obrigações	2.4	882	882	882
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>4.269.549</b>	<b>4.269.549</b>	<b>4.269.549</b>
Capital Social		5.000	5.000	5.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		4.264.549	4.264.549	4.264.549
<b>Total Passivo</b>		<b>5.594.995</b>	<b>5.595.885</b>	<b>5.597.316</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## Notas Explicativas (“NE”)

### ATIVO

#### 1.1 Disponível

As disponibilidades da Recuperanda são compostas pelo caixa geral e pela conta bancária mantida junto ao Banco Santander e apresentam, desde janeiro/23, saldo total de R\$ 4,9 mil, valor não ratificado, ante a ausência dos extratos bancários. No que tange ao saldo em caixa, a Recuperanda esclareceu que o montante contabilizado não condiz com a realidade, ou seja, o real saldo é desconhecido.

Durante a competência em análise, a empresa movimentou cerca R\$ 6,8 mil entre entradas e saídas em sua conta bancária. Não foi possível identificar a origem e destino dos valores movimentados, diante da falta de documentação suporte (razão contábil), embora mensalmente solicitada.

Anteriormente (out/23), a Recuperanda foi instada a apresentar o extrato bancário vinculado à conta corrente mantida junto ao Banco Santander, solicitação pendente de retorno e reiterada em novembro. Eventual documento disponibilizado será objeto de análise nos próximos relatórios.

#### 1.2 Clientes

Em novembro, a Recuperanda emitiu novas duplicatas na monta de R\$ 3,06 mil e recebeu R\$ 3,4 mil de clientes por vendas em períodos anteriores, do que decorre a discreta redução observada na rubrica (0,01%). A redução do volume de vendas em novembro encontra relação com a queda do faturamento do período.

A empresa encerrou a competência com saldo de R\$ 5,59 milhões em recebíveis de clientes, valor não ratificado pela Administração Judicial, ante a ausência de documentação suporte para validação dos registros contábeis.

Em relação às discrepâncias apontadas na competência de outubro (fls. 1.327), a Recuperanda retornou informando que os lançamentos dos recebimentos naquele mês tiveram como intuito “ajuste de contas”. Não restou claro, contudo, se tratou-se de ajuste contábil manual, de forma que ulteriores esclarecimentos foram solicitados à empresa.

Mensalmente, a Anderson é instada a apresentar o relatório financeiro contas a receber, contendo a composição da rubrica, além de esclarecimentos acerca da política de prazos praticada pela empresa, contudo, os requerimentos permanecem sem retorno.

### 1.3 Outros Créditos

Até o exercício de 2022, a Anderson contabilizava R\$ 2,7 milhões em ‘outros créditos’ no curto prazo, majoritariamente referentes a adiantamentos destinados a fornecedores. Em 2023, o saldo da rubrica foi integralmente baixado, sendo que os detalhes são

desconhecidos. A Administração Judicial questionou a Recuperanda, solicitando informações sobre as operações realizadas e o destino das mercadorias, tendo sido informada se tratar de saldo acumulado desde 2020, cuja baixa não foi efetuada pela antiga equipe contábil da Recuperanda, e, portanto, o saldo não corresponde à realidade.

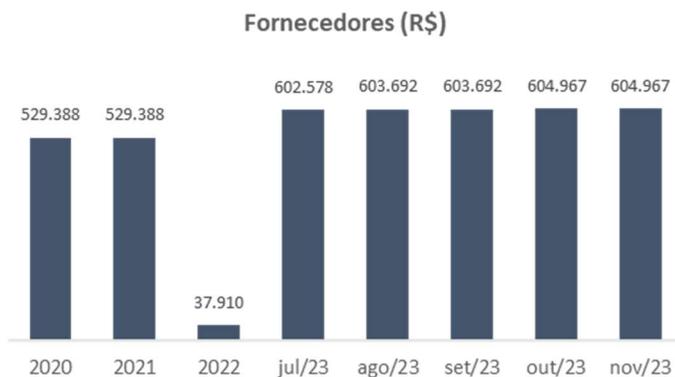
No longo prazo, **os valores contabilizados referem-se a empréstimos cedidos a terceiros**, cujos contratos e pormenores das operações foram solicitados, sem retorno até a conclusão deste relatório. Em novembro, **a rubrica apresentou crescimento de R\$ 3,4 mil**, expressando aumento de 96%, contudo, não foi possível verificar o detalhamento da transação, ante a ausência de razão contábil do período. A Recuperanda foi também questionada quanto aos **novos valores cedidos no período**, e eventual retorno comporá os próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## PASSIVO

### 2.1 Fornecedores

Conforme reportado anteriormente, a dívida junto a fornecedores apresentou crescimento expressivo entre 2022 e 2023, conforme evidencia-se abaixo:



Consoante balancete mensal da Recuperanda, a empresa segrega a dívida com as credoras concursais Escute Cosméticos e Americanas

(antiga B2W Companhia Global do Varejo) daquela com demais fornecedores, cuja natureza (concursoal ou extraconcursoal) permanece desconhecida:

Fornecedores	nov/23
B2W - Cia Global	102.388
Escute Cosméticos	427.000
Fornecedores a Pagar	75.579
<b>Total</b>	<b>604.967</b>

Em novembro, o grupo de contas não apresentou movimentação. Permanece em aberto a solicitação efetuada em outubro da apresentação de *aging list* de fornecedores, além dos esclarecimentos quanto à política de prazos praticada pela Anderson. Eventual retorno constará no próximo relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 2.2 Obrigações tributárias

Questões abordadas em item próprio.

## 2.3 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

O grupo de contas registra as remunerações vencidas, quais sejam salários (R\$ 15,8 mil) e pró-labore (R\$ 1,1 mil). Em novembro, o saldo geral apresentou crescimento, devido à contabilização do mencionado valor de pró-labore.

Questionada quanto à **origem dos salários a pagar** contabilizados no grupo de contas, a Anderson alegou tratar-se, também, de ‘pró-labore mensal’, cuja baixa não teria sido realizada. A Administração Judicial solicitou ulteriores esclarecimentos quanto saldo em comento, visto que, na atual competência, a Recuperanda registrou nova rubrica apartada dos demais valores, denominada ‘pró-labore’, conforme supra apontado. Eventual retorno comporá os próximos relatórios.

## 2.4 Outras obrigações

Registra o saldo de empréstimos bancários a pagar, cujo montante perfaz R\$ 882 e permanece inalterado desde janeiro de 2023. A Recuperanda foi questionada quanto ao credor do referido mútuo, e instada a apresentar o contrato originário da soma devida. Eventual retorno será juntado aos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)**

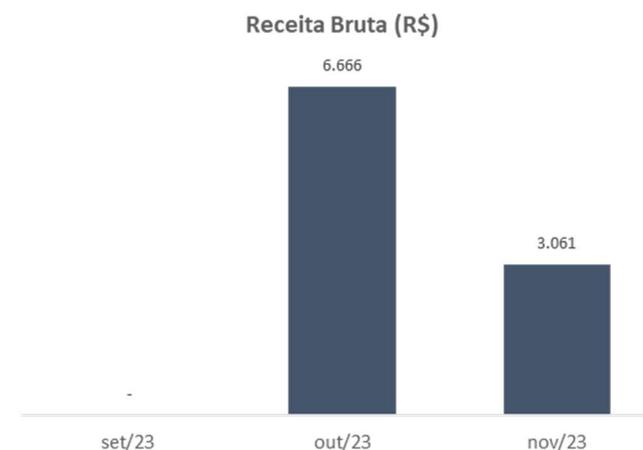
DRE	set/23	out/23	nov/23
<b>Receita Bruta</b>	-	<b>6.666</b>	<b>3.061</b>
Deduções	-	(538)	(112)
<b>Receita Líquida</b>	-	<b>6.128</b>	<b>2.949</b>
Custos	-	790	0,00
<b>Lucro Bruto</b>	-	<b>6.918</b>	<b>2.949</b>
Despesas c/ Vendas	-	(1.276)	0
Despesas Administrativas	-	0	(1.320)
<b>Resultado Operacional</b>	-	<b>5.642</b>	<b>1.629</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Receitas Financeira	-	-	-
<b>Resultado antes IR/CSLL</b>	-	<b>5.642</b>	<b>1.629</b>
Provisão IR/CSLL	-	-	-
<b>Resultado Líquido</b>	-	<b>5.642</b>	<b>1.629</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**Nota Geral – DRE**

As **receitas** da Recuperanda apresentaram retração em novembro/23, em relação à competência anterior (outubro), conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



A redução do faturamento no período é conseqüência direta da diminuição do volume de vendas, as quais apresentaram retração de 54% em relação a outubro. A Recuperanda foi questionada quanto ao

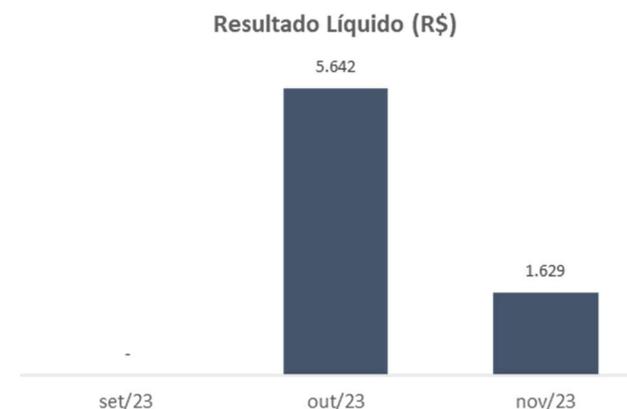
motivo da variação das vendas no bimestre, e eventual retorno comporá os próximos relatórios.

Entre julho e novembro, a empresa registrou **custos** somente em outubro, conforme apontado às fls. 1330. Questionada quanto à ausência de contabilização de custos nos demais períodos, a Recuperanda esclareceu que até recentemente, as empresas do Grupo Outlet não possuíam DRE, e que a correção das informações será efetuada no fechamento do balanço de 2023.

No que tange às **despesas** operacionais incorridas pela Anderson em novembro, foram contabilizados apenas dispêndios com *pro-labore* (R\$ 1,3 mil).

Ao final do período, a empresa exibiu lucro contábil e R\$ 1,6 mil, resultado inferior àquele registrado na competência de outubro:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



O resultado inferior apresentado em novembro decorre diretamente da queda do faturamento do período.

Ressalta-se que a validação dos valores registrados restou prejudicada devido aos extensos equívocos contábeis apresentados na DRE da competência de novembro e anteriores, os quais alegadamente serão ajustados pela Recuperanda ao final do exercício.

### 5.3 RFR Cosméticos Online Ltda (“RFR”)

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	set/23	out/23	nov/23
<b>Ativo Circulante</b>	<b>299.994</b>	<b>299.994</b>	<b>299.994</b>
Disponível	299.994	299.994	299.994
<b>Total Ativo</b>	<b>299.994</b>	<b>299.994</b>	<b>299.994</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Passivo	set/23	out/23	nov/23
<b>Passivo Circulante</b>	<b>12.204</b>	<b>12.204</b>	<b>12.204</b>
Obrigações Trab. e Prev.	12.204	12.204	12.204
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>287.790</b>	<b>287.790</b>	<b>287.790</b>
Capital Social	300.000	300.000	300.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(12.210)	(12.210)	(12.210)
<b>Total Passivo</b>	<b>299.994</b>	<b>299.994</b>	<b>299.994</b>

#### Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

DRE	set/23	out/23	nov/23
<b>Receita Bruta</b>	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-
Despesas Administrativas	-	-	-
<b>Resultado Operacional</b>	-	-	-
<b>Resultado Financeiro</b>	-	-	-
<b>Resultado antes IR/CSLL</b>	-	-	-
<b>Resultado Líquido</b>	-	-	-

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Nota Geral - Balanço Patrimonial e DRE

### ATIVO

Conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda, as disponibilidades da Recuperanda são compostas exclusivamente pelo caixa da empresa, cujo saldo de R\$ 299,9 mil não apresentou movimentação contábil em 2023. Ainda, consoante mencionado no relatório inicial (fls. 1003), os extratos juntados aos autos evidenciaram que a empresa não possui recursos no disponível, ou seja, o registro contábil não corresponde à realidade, informação ratificada pela própria empresa, após questionamentos da Administração Judicial. As demais contas contábeis permaneceram zeradas e sem movimentação durante o exercício de 2023.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### PASSIVO

O passivo da RFR é composto pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar, originárias de salários em atraso (R\$ 11,3 mil) e pelo saldo de INSS em aberto (R\$ 904), contabilizados em agosto/23 e sem movimentação posterior.

Anteriormente (outubro/23), a Recuperanda foi questionada quanto à natureza dos valores devidos, uma vez que a empresa alega não possuir funcionários, valendo-se apenas do quadro de colaboradores da ALS e RKOS. Solicitou-se, ainda, a apresentação da composição da rubrica, para validação do saldo registrado. Em resposta, a empresa limitou-se a informar que não possui funcionários, tratando-se os lançamentos de erros contábeis.

A Administração Judicial solicitou os comprovantes fiscais comprobatórios da ausência de funcionários e dívida trabalhista. Eventual retorno da Recuperanda comporá os próximos relatórios.

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Recuperanda mostra-se positivo, sendo constituído por capital social (R\$ 300 mil) e resultados acumulados, os quais, conforme apontado em relatórios anteriores, não encontram respaldo nos resultados apurados na DRE, além de ter equívocos na somatória de um ano a outro. Questionada quanto às discrepâncias, a Recuperanda mais uma vez informou tratar-se de equívoco decorrente da substituição da equipe contábil, complementando que o ajuste será efetuado no fechamento do exercício de 2023.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Durante a competência em análise, em como nas anteriores, não houve registro de custos e despesas de nenhuma natureza, ausência questionada à Recuperanda e pendente de retorno por parte da empresa.

## 5.4 ALS Cosméticos Online Ltda (“ALS”)

### Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
<b>Ativo Circulante</b>		<b>2.043.216</b>	<b>2.043.216</b>	<b>2.043.216</b>
Disponível	1.1	299.931	299.931	299.931
Clientes	1.2	1.743.285	1.743.285	1.743.285
<b>Total Ativo</b>		<b>2.043.216</b>	<b>2.043.216</b>	<b>2.043.216</b>
Passivo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
<b>Passivo Circulante</b>		<b>227.561</b>	<b>227.561</b>	<b>227.701</b>
Fornecedores	2.1	102.388	102.388	102.528
Obrigações Tributárias	2.2	125.173	125.173	125.173
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>1.815.656</b>	<b>1.815.656</b>	<b>1.815.656</b>
Capital Social		300.000	300.000	300.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		1.515.656	1.515.656	1.515.656
<b>Total Passivo</b>		<b>2.043.216</b>	<b>2.043.216</b>	<b>2.043.356</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## Notas Explicativas (“NE”)

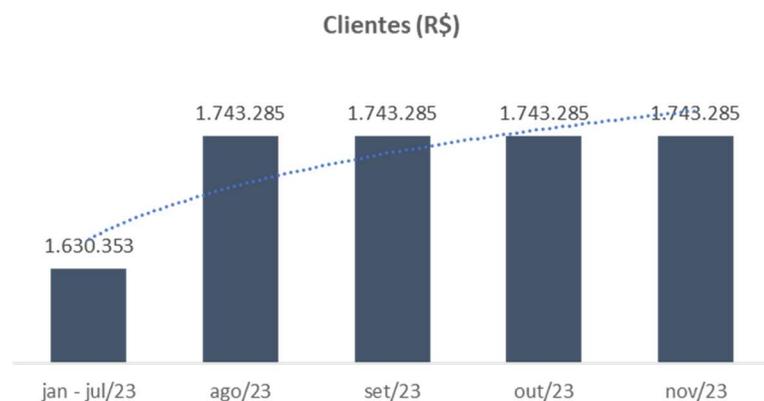
### ATIVO

#### 1.1 Disponível

Entre janeiro e novembro de 2023, a Recuperanda registrou saldo de R\$ 299 mil em suas disponibilidades, compostas unicamente pelo caixa geral da empresa, sem movimentação contábil. Conforme mencionado às fls. 1.007, a ALS juntou aos autos extrato bancário de agosto/23, do qual verifica-se o zeramento das disponibilidades da empresa, ou seja, os registros contábeis não correspondem à realidade, informação ratificada pela própria empresa, após questionamentos da Administração Judicial.

#### 1.2 Clientes

Entre janeiro e julho de 2023, o grupo de contas registrava R\$ 1,6 milhões em duplicatas a receber de clientes, sem movimentação contábil.



Em agosto, o saldo de recebíveis apresentou crescimento, em decorrência da contabilização de provisão de vendas naquele mês, na monta de R\$ 112,9 mil, conforme razão contábil do período. Não houve registro de movimentação posterior.

Recentemente, instada a apresentar o *aging list* de clientes, a Recuperanda informou que **a rubrica em comento não possui movimentação e seu saldo contábil atual é zero**, tratando-se de

‘erro contábil’. A Administração Judicial solicitou ulteriores informações, de forma que o mérito seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

## PASSIVO

### 2.1 Fornecedores

Refere-se, majoritariamente, à dívida de R\$ 102 mil junto à empresa Americanas S.A., cujo crédito foi arrolado à relação nominal de credores apresentada pela Recuperanda (fls. 180).

Em novembro, a movimentação no grupo contábil decorre da contabilização de saldo a pagar (R\$ 140) à empresa Protemed Segurança, cuja natureza foi questionada à Recuperanda, em virtude da ausência de documentação suporte para identificação da origem da obrigação.

No que tange aos créditos existentes até o encerramento de 2022 (R\$ 3 milhões), a Recuperanda informou que *“nunca lançaram as informações de fornecedores nos demonstrativos contábeis, conforme conciliamos extratos tiveram pagamentos de fornecedores que foram contabilizados em adiantamentos até a localização das NFs”*.

## 2.2 Obrigações tributárias

Questões abordadas em item próprio.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

DRE	set/23	out/23	nov/23
<b>Receita Bruta</b>	-	-	-
Deduções	-	-	-
<b>Receita Líquida</b>	-	-	-
Custos	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-
Despesas Administrativas	-	-	(140)
<b>Resultado Operacional</b>	-	-	<b>(140)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Receitas Financeira	-	-	-
<b>Resultado antes IR/CSLL</b>	-	-	<b>(140)</b>
Provisão IR/CSLL	-	-	-
<b>Resultado Líquido</b>	-	-	<b>(140)</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### Nota Geral - DRE

No período em voga, a empresa **não apresentou movimentação operacional**, ou seja, não registrou receitas de nenhuma natureza, tampouco foram contabilizados deduções ou custos.

No que tange às despesas, a ALS registrou R\$ 140 no período, referentes aos serviços contratados junto à empresa Protemed Segurança, conforme mencionado no item **2.1. Fornecedores**. Nas competências anteriores, não houve contabilização de despesas.

Questionada anteriormente sobre a inexistência de apuração de **custos e dispêndios** operacionais, a empresa alegou não ter como prática a elaboração de DRE, complementando que o ajuste dos demonstrativos do período será realizado no fechamento do balanço de 2023. A Administração Judicial questionou a ALS quanto à manutenção de controle extracontábil de custos e despesas, solicitando sua apresentação, se existente. Até a conclusão deste relatório, não houve retorno por parte da Recuperanda.

A ALS encerrou o período com **prejuízo de R\$ 140**, em virtude da ausência absoluta de receitas para fazer frente à única despesa do período.

### 5.5 RKOS Cosméticos Online Ltda (“RKOS”)

#### Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
<b>Ativo Circulante</b>		<b>3.837.116</b>	<b>3.837.116</b>	<b>3.837.116</b>
Disponível	1.1	428.219	428.219	428.219
Clientes	1.2	3.408.897	3.408.897	3.408.897
<b>Total Ativo</b>		<b>3.837.116</b>	<b>3.837.116</b>	<b>3.837.116</b>
Passivo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
<b>Passivo Circulante</b>		<b>611.263</b>	<b>611.263</b>	<b>611.453</b>
Fornecedores	2.1	173.168	173.168	173.357
Obrigações Tributárias	2.2	309.872	309.872	309.872
Outras Obrigações	2.3	128.224	128.224	128.224
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>3.225.853</b>	<b>3.225.853</b>	<b>3.225.853</b>
Capital Social		300.000	300.000	300.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		2.925.853	2.925.853	2.925.853
<b>Total Passivo</b>		<b>3.837.116</b>	<b>3.837.116</b>	<b>3.837.306</b>

## Notas Explicativas (“NE”)

### ATIVO

#### 1.1. Disponível

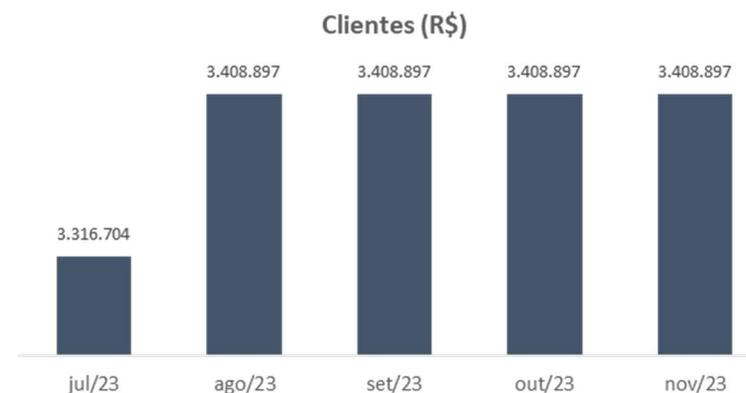
As disponibilidades contabilizadas da Recuperanda, representadas exclusivamente pelo caixa geral, totalizam R\$ 428 mil e não apresentam movimentação desde agosto/23.

Anteriormente (fls. 1014), a Administração Judicial apontou que, embora o balancete mensal de agosto de 2023 tenha apresentado crescimento de R\$ 128,2 mil nas disponibilidades em relação a julho, o montante não encontra respaldo nos extratos bancários juntados aos autos pela empresa. Ainda, conforme relatório razão da referida conta contábil, não houve movimentação na rubrica na competência de agosto, ou seja, o demonstrativo contábil não corresponde à realidade.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### 1.2 Clientes

Entre janeiro e julho de 2023, a RKOS registrou a monta de R\$ 3,3 milhões em recebíveis de clientes, apresentando movimentação apenas na competência de agosto, ocasião em que a empresa contabilizou R\$ 112 mil em provisão de vendas, conforme razão contábil do período:



A Administração Judicial solicita mensalmente a apresentação do controle financeiro contas a receber para validação do saldo registrado nos demonstrativos mensais. Em outubro, a Recuperanda

alegou que, por trabalharem com vendas online, não seria possível provisionar os recebimentos mensais. Reiterou-se a solicitação do relatório, frisando tratar-se do controle de duplicatas emitidas a clientes, suas informações, prazos e condições de pagamento.

## 2.1 Fornecedores

Em novembro, o crescimento apontado no saldo de fornecedores decorreu da contabilização de valores a pagar às empresas Protemed Segurança (R\$ 90) e Serasa S.A. (R\$ 99). A R.K.O.S encerrou o período com R\$ 173,3 mil devido a fornecedores, valor não ratificado pela Administração Judicial, ante a ausência de documentação suporte (*aging list* de fornecedores).

Reiterou-se a solicitação do relatório financeiro, além de informações quanto aos prazos acordados entre as partes. Eventual retorno da Recuperanda constará nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 2.2 Obrigações tributárias e previdenciárias

Questões abordadas em item próprio.

## 2.3 Outras Obrigações – empréstimos bancários

A RKOS contabiliza R\$ 128,4 mil referente a empréstimo bancário contraído junto ao Santander, montante arrolado na lista de credores apresentada pela Recuperanda. A Administração Judicial solicitou o contrato referente ao empréstimo, para validação do saldo contabilizado, documentação essa que permanece pendente de envio pela empresa. Em novembro, não houve movimentação na rubrica.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)**

DRE	set/23	out/23	nov/23
<b>Receita Bruta</b>	-	-	-
Deduções	-	-	-
<b>Receita Líquida</b>	-	-	-
Custos	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-
Despesas c/ Vendas	-	-	-
Despesas Administrativas	-	-	(190)
<b>Resultado Operacional</b>	-	-	<b>(190)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Receitas Financeira	-	-	-
<b>Resultado antes IR/CSLL</b>	-	-	<b>(190)</b>
Provisão IR/CSLL	-	-	-
<b>Resultado Líquido</b>	-	-	<b>(190)</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

**Nota Geral - DRE**

Em novembro, a Recuperanda **não apresentou movimentação operacional**, resultando em ausência absoluta de faturamento no período.

Em relação às **despesas operacionais**, a R.K.O.S registrou R\$ 190 no período, oriundas das obrigações contraídas com fornecedores em novembro, referidas no item **2.1. Fornecedores**.

Questionada sobre a inexistência de apuração de **custos e dispêndios** operacionais nos demais períodos, a empresa reiterou não ter como prática a elaboração de DRE, complementando que o ajuste dos demonstrativos do período será realizado no fechamento do balanço de 2023.

A Recuperanda encerrou a competência com prejuízo contábil de R\$ 190, em virtude da ausência absoluta de receitas para fazer frente às despesas administrativas suportadas no período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIA

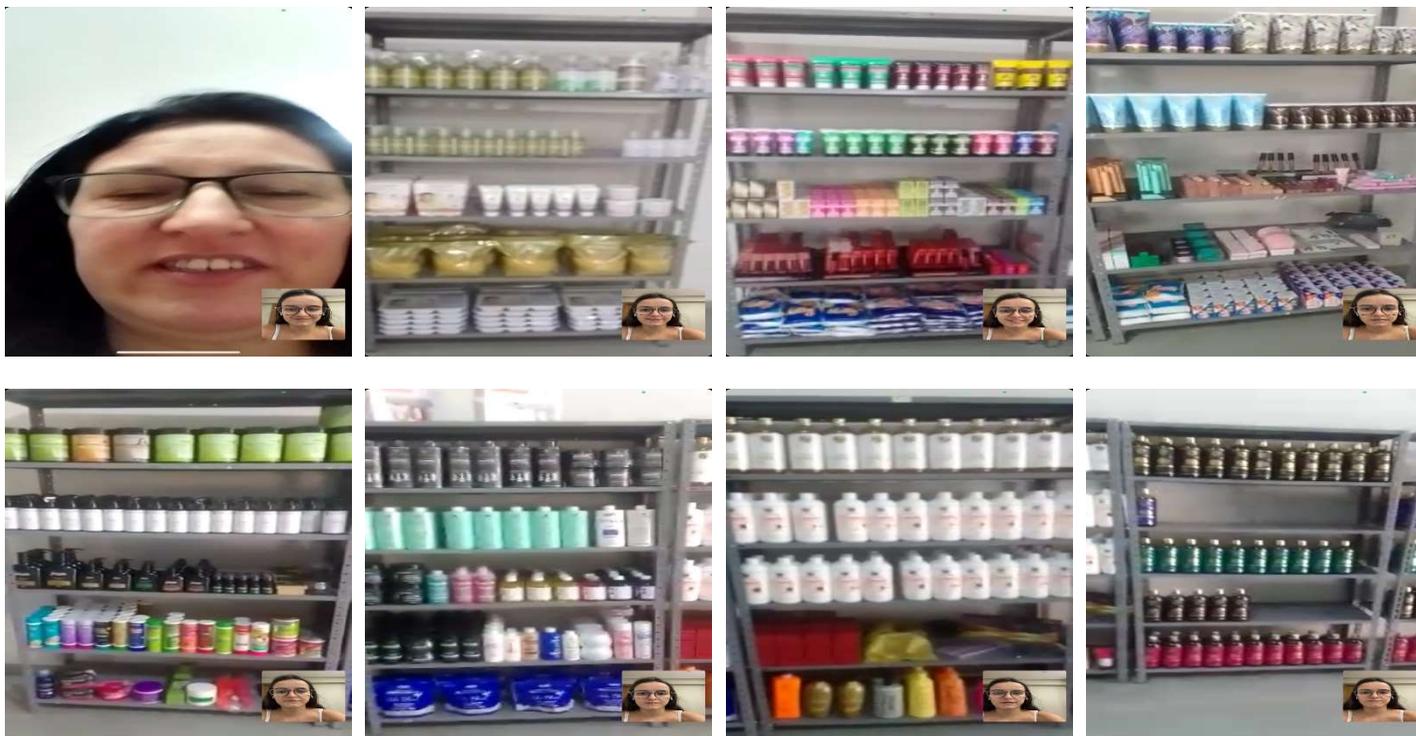
Conforme informações acostadas às fls. 1.416/1.438, a sede social das Recuperandas foi alterada para o endereço Praça Baronesa Santa Eulália, 56, Fundos, Centro, Lorena/SP, 12600-180.

Em que pese os documentos societários das Recuperandas Outlet (fls. 24/57 e fls. 134/135), Anderson (fls. 58/71) e RKOS (fls. 119/132 e fls. 142/143) indicarem a existência de filiais, nas diligências iniciais realizadas pela Administradora Judicial, o Sr. Anderson, informou que todas encontram-se inativas e pendente a formalização de baixa perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). O representante legal reforçou que as filiais foram abertas em locais estratégicos onde ocorria a distribuição e o armazenamento das mercadorias.

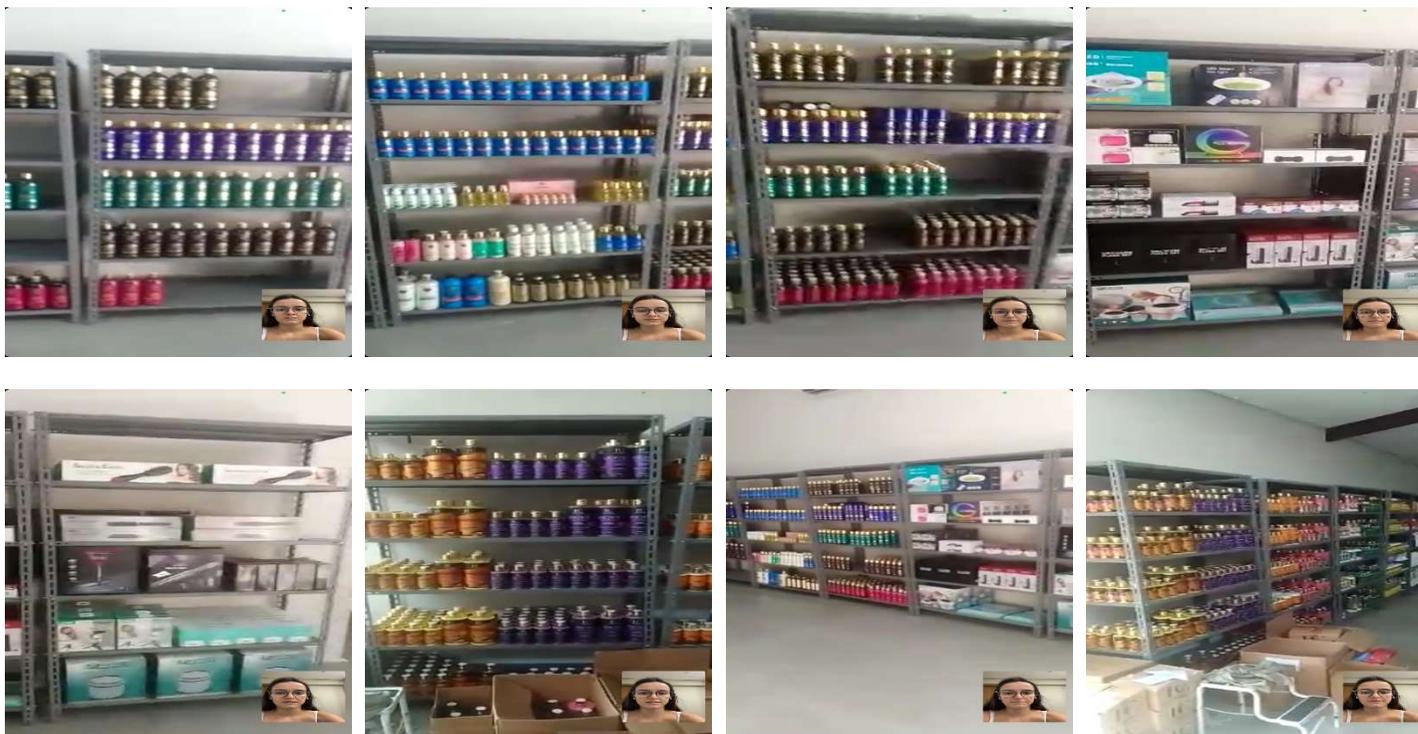
Ainda, conforme diligência remota realizada pelos prepostos da Administradora Judicial, as Recuperandas alteraram o endereço do seu único estabelecimento comercial para Praça Baronesa Santa Eulália, 56, Fundos, Centro, Lorena/SP, CEP, 12600-180.

Diante disso, em 27/02/2024 e 29/02/2024, os prepostos da Auxiliar, Dr. Renato Leopoldo e Silva e Dra. Vitória de Carvalho Gomes, realizaram vistoria *online* no novo estabelecimento das Recuperandas, a fim de verificar a continuidade da atividade do grupo, a sua estrutura e suas instalações, constatando-se que no referido endereço estão concentradas as atividades de *e-commerce*, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



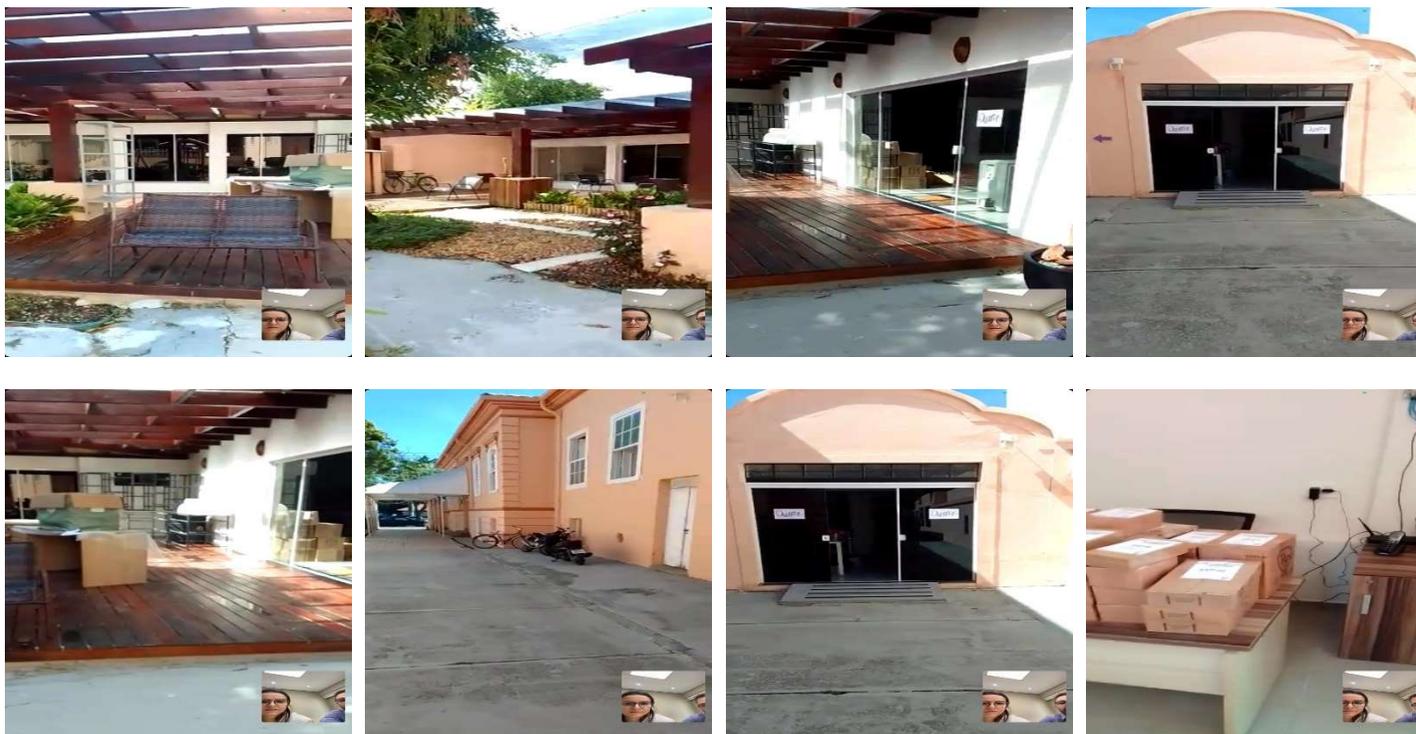
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



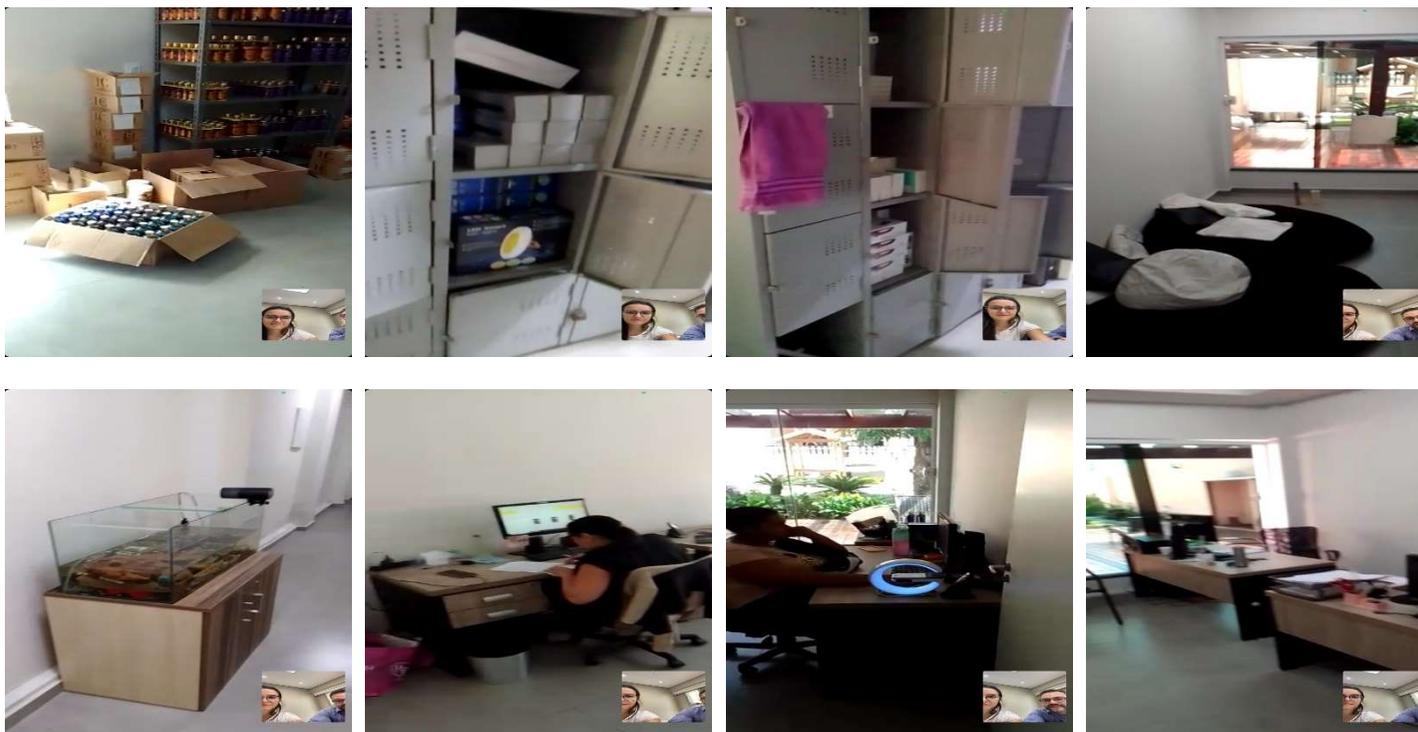
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)